

PROJETO DE LEI N° 131-02/2014

Autoriza o Poder Executivo a repassar um auxílio financeiro ao Sindicato dos Salões de Barbeiros, Cabeleireiros, Institutos de Beleza e Similares do Vale do Taquari – SINDICABES para a realização do 11° Beauty Fest.

LUÍS FERNADO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar um auxílio financeiro no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) ao Sindicato dos Salões de Barbeiros, Cabeleireiros, Institutos de Beleza e Similares do Vale do Taquari – SINDICABES, CNPJ nº 02.732.537/0001-71, para despesas de custeio do evento 11° Beauty Fest, a ser realizado nos dias 17 e 18 de agosto de 2014, no Clube Tiro e Caça, nesta cidade.

Art. 2º Os recursos somente serão liberados mediante assinatura de convênio, apresentação de documentação legal e indicação de conta específica para o depósito do valor.

Art. 3º A entidade deverá comprovar financeiramente, no prazo estipulado no convênio, junto à Equipe de Projetos Especiais da Prefeitura, a destinação dos recursos conforme sua finalidade.

Art. 4º A entidade, como contra partida, publicará a logomarca e slogan da Prefeitura Municipal de Lajeado em todos os materiais de divulgação impresso e de áudio, inclusive nos ingressos do evento.

Art. 5º Para atender as despesas decorrentes desta Lei, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

12.01 – Secretaria de Desenvolvimento e Inovação

23.691.0043.2061 – Apoio a Promoção e Eventos

3.3.50.41 – Contribuições (574)

R\$ 15.000,00

Recurso Livre - 01

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2014.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 131-02/2014

Lajeado, 15 de maio de 2014.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos à apreciação desse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a repassar um auxílio financeiro no valor de R\$ 15.000,00 ao Sindicato dos Salões de Barbeiros, Cabeleireiros, Institutos de Beleza e Similares do Vale do Taquari – SINDICABES, para despesas de custeio do evento 11º Beauty Fest, a ser realizado nos dias 17 e 18 de agosto de 2014, no Clube Tiro e Caça, nesta cidade.

O objetivo principal do evento é proporcionar aos profissionais da área da beleza, especialmente proprietários de salões de beleza e centros de estética, a ampliação de conhecimentos nas áreas que envolvem técnicas e produtos de beleza.

Salientamos que a organização do evento prevê a participação de 1.500 a 2.000 pessoas, entre cabeleireiros(as), maquiadores(as), manicures, pedicures, esteticistas, massagistas e demais profissionais do setor da beleza.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, conforme dispõe o art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Djlamo da Rosa,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.